Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.814, DE 26 DE AGOSTO DE 2003.

ATRIBUI A RESPONSABILIDADE DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OFICINAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Secretário Municipal de Obras Públicas passa a ser responsável pelo gerenciamento e manutenção do Departamento de Oficinas, Máquinas e Equipamentos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 26 DE AGOSTO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.